



Caixa de Assistência oferece ajuda financeira a advogados do Paraná

A Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná oferece ajuda financeira de auxílio mensal e/ou emergencial aos advogados da OAB do Paraná. O advogado deve ter mais de um ano de inscrição e estar em dia com o pagamento da anuidade, para casos de impossibilidade temporária para o exercício da profissão por motivo de saúde ou para pagamento de despesas por internamento hospitalar.

Para receber qualquer um dos benefícios, é necessário apresentar cópia de documentos que comprovem o regular e habitual exercício da advocacia, como por exemplo, certidões e publicações no Diário da Justiça; comprovar relativa carência socioeconômica, mediante a apresentação da Declaração do Imposto de Renda familiar relativa ao último exercício, incluindo relação de bens e valores, e não ter plano de saúde.

Os modelos de requerimento e a relação de documentos a serem anexados nas solicitações são encontrados no [site](#) da CAA/PR. Os pedidos devem ser protocolados na Secretaria da CAA/PR — localizada na rua Brasilino Moura, 253, em Curitiba — ou nas Subseções. O valor do auxílio mensal para os processos deferidos é de R\$ 1.000,00 por no máximo 90 dias. Já o auxílio emergencial, se concedido, é dado em valores de ajuda parcial para o pagamento de despesas hospitalares. Com informações da Assessoria de Imprensa da CAA/PR.

Date Created

02/10/2012